



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

DECRETO Nº 0114,

DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 822 de 14 de Dezembro de 2018:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 16.641,20 (Dezesseis mil, seiscentos e quarenta e um reais com vinte centavos) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 02 – GABINETE DO PREFEITO.

Atividade 2201 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABINETE.

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (203) R\$ 2.777,20

Atividade 2207 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR.

3.3.90.46.00.00.00.00 – Auxílio-alimentação (265) R\$ 1.100,00

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (2140) R\$ 2.650,00

ÓRGÃO 03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA.

Atividade 2301 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.

3.3.90.46.00.00.00.00 – Auxílio-alimentação (350) R\$ 4.000,00

3.3.90.93.00.00.00.00 – Indenizações e Restituições (354) R\$ 900,00

3.3.90.35.00.00.00.00 – Serviços de Consultoria (3162) R\$ 1.000,00

ÓRGÃO 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Projeto 1401 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DIDÁTICOS-PEDAGÓGICOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL.

4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (492) R\$ 180,00

Projeto 1457 – IMPLANTAÇÃO DO MUSEU MUNICIPAL.

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (40055) R\$ 234,00

ÓRGÃO 07 – SEC. DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Atividade 2701 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.

3.3.90.46.00.00.00.00 – Auxílio-alimentação (730) R\$ 3.000,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura aos créditos suplementares abertos no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 02 – GABINETE DO PREFEITO.

Atividade 2210 – MANUT. DO SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO.

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (2062) R\$ 2.777,20



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

Atividade 2207 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR.

3.3.90.40.00.00.00.00 – Serv. de Tecn. de Informação e Comunicação – PJ (2230) R\$ 1.100,00

Atividade 2208 – MANUT. DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.

3.1.90.11.00.00.00.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (2166) R\$ 2.650,00

ÓRGÃO 03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA.

Atividade 2301 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (324) R\$ 1.000,00

3.3.90.92.00.00.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores (3050) R\$ 900,00

3.3.90.40.00.00.00.00 – Serv. de Tecn. de Informação e Comunicação – PJ (3214) R\$ 4.000,00

ÓRGÃO 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Atividade 2401 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.

3.3.90.40.00.00.00.00 – Serv. de Tecn. de Informação e Comunicação – PJ (40254) R\$ 180,00

Atividade 2424 – MANUT. DAS ATIVIDADES CULTURAIS E ARTÍSTICAS.

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (4642) R\$ 234,00

ÓRGÃO 07 – SEC. DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Atividade 2709 – MANUT. DA MALHA VIÁRIA.

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (7012) R\$ 3.000,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE E
SETE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2019.

ADELAR LOCH
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Analice Baruffi Corbellini
Secretária Municipal da Administração e Fazenda